



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 que “Concede reajuste remuneratório aos servidores públicos do Quadro Setorial da Educação e da Fundação de Ensino de Contagem- Funec, autoriza a criação do abono Fundeb e majora o percentual da Gratificação de Incentivo à Lotação e Fixação- Gilf”, de autoria do Poder Executivo.

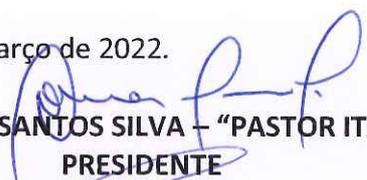
PARECER

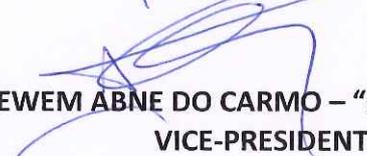
Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

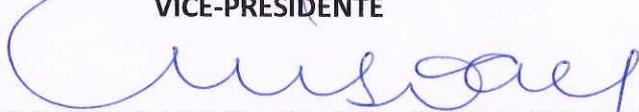
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2022.


ITAMAR DOS SANTOS SILVA – “PASTOR ITAMAR”
PRESIDENTE


KEWEM ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”
VICE-PRESIDENTE


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES – “CARLIN MOURA”
RELATOR